



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 334, de 31 de maio de 2023 (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Colegiado do Curso de Administração, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4403.2023.0014976-66,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os docentes abaixo relacionados, para compor a Comissão de Revisão do Manual de Estágio do Curso de Administração, *campus* universitário de Vitória da Conquista:

- RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA LIMA ALVES, cadastro nº. 72.370248, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas DCSA, na condição de Presidente;
- MARIA AUXILIADORA NUNES CORDEIRO, cadastro nº. 72.000619, lotada no Colegiado do Curso de Administração, na condição de Membro;
- ALMIRALVA FERRAZ GOMES, cadastro nº. 72.367458, lotada no Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas DCSA, na condição de Membro;
- ANDERSON DIAS BRITO, matrícula nº. 92.081164, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas DCSA, na condição de Membro;
- FÁBIO VINÍCIUS DE MACEDO BERGAMO, matrícula nº. 92.081146, Departamento de Ciências Sociais Aplicadas DCSA, na condição de Membro.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/10/2022, ficando revogadas as disposições das Portarias nº. 512/2021 e 294/2022, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/10/2021 e 04/06/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br